

ATO DA REITORIA Nº

118/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinando com o art. 81, item II, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar, tendo em vista a proposta da Faculdade de Comunicação, a concessão de bolsa de pós-graduação na qualidade de Instrutor II, ao estagiário FRIEDRICH HELMUT GOTTLIEB KRAUSE, da Faculdade de Comunicação, pelo prazo de 6 meses, a partir de 1º de março de 1967.

Brasília, 23 fevereiro de 1967

Original assinado por

Professor Laerte Ramos de Carvalho
Reitor